



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14.620 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2545

De 11 de Agosto de 1.992

**Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Especial de
CR\$ 100.000.000,00.**

Dr. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte lei:

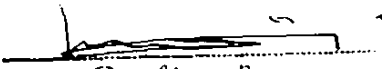
Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para Implantação do Plano de Saúde dos Funcionários da Prefeitura.

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,

11 de Agosto de 1.992


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 17 fls. 28

Eu SSPiloto, registrei.